

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO NO 23.11.12/PE - MUNICÍPIO DE ITAIPOCA

Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>
Para: "pregao@itaipoca.ce.gov.br" <pregao@itaipoca.ce.gov.br>
Cc: "Veras, Claudio Francisco Rocha" <claudio.veras@siemens-healthineers.com>

9 de novembro de 2023 às 16:05

A

MUNICÍPIO DE ITAIPOCA

PREGÃO ELETRÔNICO NO 23.11.12/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIPOCA-CE



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23.11.12/PE vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO ITEM 3:

Solicita o edital: detector e equipamento com registro único na Anvisa [...] Equipamento Digital de fábrica. Não serão aceitos equipamentos analógicos com placas detectores diversas

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que a solução ofertada pela Siemens consiste em um Equipamento de Raios X analógico com um Kit de digitalização contendo Flat detector da marca Varex com tecnologia de Csl, Workstation com software, monitor e todos os acessórios necessários para obtenção de imagens 100 % digitais de alta qualidade. Portanto, como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem e para garantir uma melhor utilização da verba pública, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem Sistema de digitalização. Desta maneira, entendemos que somos capazes de atender perfeitamente à demanda clínica solicitada no edital e não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos com nosso entendimento?

Solicita o edital: Seleção automática de focos fino/grosso

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a comutação do foco automática ou manual. Como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem comutação manual de foco. Logo, no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas solicitamos que o órgão altere a especificação acima para "Seleção automática ou manual de focos fino/grosso". Estamos entendidos?

Solicita o edital: Tempo de exposição mínimo: 0,002 a segundos (ou maior)

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, a empresa Siemens oferece um tempo de exposição a partir de 4ms, o que não afeta a demanda clínica solicitada devido à uma diferença ínfima nesta especificação técnica. Sendo assim, solicitamos que sejam considerados equipamentos que apresentem tempo a partir de 4 ms. Desta maneira, não estaremos por direcionar às características à uma empresa em específico e, ainda, estaremos por manter os princípios de isonomia e livre concorrência cernes das compras públicas. Estamos corretos?



Solicita o edital: Faixa de mAs de no mínimo: 0,25 a 630 mAs

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, a empresa Siemens oferece uma faixa de mAs de 0,5 a 800 mAs, tida como plenamente suficiente para atender a demanda clínica solicitada no edital. Sendo assim, devido a diferença ínfima entre o limiar do fator corrente x tempo solicitado em edital e o apresentado pela Siemens, e, para possibilitar que mais empresas possam habilitar-se tecnicamente no certame e sempre no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos a alteração do item para "Faixa de mAs de no mínimo: 0,5 a 630 mAs". Desta maneira, para que o certame não fique maculado, é necessário que o órgão altere a especificação citada acima, estamos entendidos?

Solicita o edital: Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que a indicação do painel digital nada mais é do que um suporte para um manuseio fácil e rápido do equipamento. Dessa maneira, a indicação do tempo e corrente não se faz necessária já que, o fator mAs é o produto de mA x tempo. A seleção direta do mAs possibilita maior agilidade e rapidez nos exames, além de garantir que o valor da corrente será sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionados. Sendo assim, por uma questão de livre concorrência e maiores possibilidades de benefícios para o órgão público sugerimos alteração do item acima para: "Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv e mAs". Estamos de acordo?

Solicita o edital: Alimentação elétrica - trifásica 220V/380V(ambos) - 60Hz

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado pela empresa Siemens Healthineers apresenta rede (tensão de alimentação) trifásica com apenas uma opção de alimentação, a saber, 380 V. Além do mais, caso o órgão solicite tensão de alimentação de 220V, a empresa Siemens Healthcare oferece o trafo em sua configuração. Sendo assim, entendemos que com a solicitação de alimentação trifásica de 220/380V – 50/60 Hz, o órgão solicita equipamentos que operem em 220 V ou 380 V e não necessariamente nas duas tensões. Estamos corretos nesse entendimento?

Solicita o edital: capacidade mínima de 250 kg

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento e a solicitação de capacidade de carga da mesa de 250kg acaba por limitar a participação de diversas empresas. Sabe-se que uma mesa com capacidade de carga de 200 kg já é mais do que suficiente para atender à demanda clínica e ao exigir uma capacidade maior, o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Logo, com o sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos que o órgão altere a especificação citada acima para "capacidade mínima de 200 kg". Estamos de acordo?

Solicita o edital: Deslocamento longitudinal do tampo mínimo mínima de +/- 55 cm

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução ofertada pela Siemens Healthineers possui deslocamento longitudinal do tampo de +/-36 cm (72 cm ao todo). Além do mais, com o recurso do deslocamento porta-tubo longitudinal da estativa acoplada de 183 cm, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação, sem prejuízos clínicos, e suprimindo as necessidades do solicitante. Com tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos alteração do item para "Deslocamento longitudinal do tampo mínimo de +/- 72 cm". Estamos de acordo?

Solicita o edital: Deslocamento [...] Transversal: mínima de +/- 22cm

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução ofertada pela Siemens Healthineers possui deslocamento transversal do tampo de +/-12 cm (24 cm ao todo). Além do mais, com o recurso do deslocamento porta-tubo longitudinal da estativa acoplada de 183 cm, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação, sem prejuízos clínicos, e suprimindo as necessidades do solicitante. Com tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos alteração do item para "Deslocamento [...] Transversal: mínima de +/- 12cm". Estamos de acordo?

Solicita o edital: Distancia focal 100 a 150 cm

Argumento Técnico: Informamos que a Siemens Healthineers, assim como grande parte das empresas do ramo, não fornece foco variável na mesa de até 180 cm. A distância fonte-imagem máxima (SID) permitida na mesa é de 122cm, considerada suficiente para realização das mais diversas exposições. Para exposições que exigem uma distância maior (como radiografias de tórax) é utilizado o Bucky Mural. Dessa forma, o órgão não está sendo em nada prejudicado e, por este motivo, solicitamos que considere o Foco variável de 100 a 180 cm na Mesa como um opcional. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm

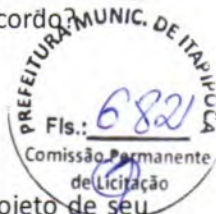
Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a centralização de chassis de modo automático ou manual. A solução ofertada possui referências de posicionamento e permite que o mesmo seja realizado com precisão, como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem e atende plenamente a demanda clínica solicitada, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem centralização manual de chassi. Estamos de acordo?

Solicita o edital: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos

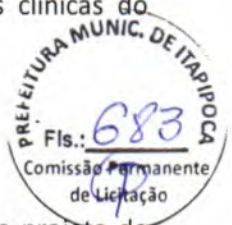
Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução ofertada pela Siemens Healthineers possui deslocamento longitudinal da estativa de 183 cm. Sendo assim, com o recurso do deslocamento longitudinal da mesa e a rotação do conjunto de raio-x, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação. Com tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos alteração do item para "deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 183 cm em trilhos". Estamos de acordo?

Solicita o edital: Giro da coluna de -180/+180

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns podem apresentar estativa giratória e outros estativa fixa. O equipamento ofertado pela Siemens Healthineers possui estativa fixa com braço porta-tubo com movimentação +90 ° e -90 ° que é suficiente para



permitir exames com paciente fora da mesa, seja na unidade bucky mural ou em macas ou em cadeira de rodas. Entendemos, portanto que o equipamento ofertado atende plenamente às demandas clínicas do certame e não será desclassificado. Estamos corretos nesse entendimento?



Solicita o edital: Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 150 cm

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo a faixa de deslocamento vertical do bucky mural uma delas. A solução ofertada permite que o bucky mural seja movimentado de 37 a 170cm, uma faixa de 133 cm que permite a ampla cobertura de todos os membros de pacientes com biotipos variados sem quaisquer limitações de posicionamento. Além disso, limitar a participação de empresas que apresentam diferenças tão ínfimas não é garantia de aquisição de um equipamento de melhor qualidade. Sendo assim, com o intuito de manter o princípio de isonomia das compras públicas, solicitamos que o trecho seja alterado para: "Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 133 cm". Estamos entendidos?

Solicita o edital: Freio Eletromagnético para posicionamento vertical

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que algumas empresas podem apresentar freio do bucky mecânico em que nada interfere na demanda clínica solicitada no edital. Além do mais, limitar a participação de empresas que apresentam freio do bucky eletromagnético não é garantia de aquisição de um equipamento de melhor qualidade. Sendo assim, com o intuito de manter o princípio de isonomia das compras públicas, solicitamos que o trecho seja alterado para: "Freio Eletromagnético ou mecânico para posicionamento vertical". Estamos entendidos?

Solicita o edital: matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000 pixels

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado possui matriz ativa de 2436 x 3,032 pixels, resultando em uma diferença ínfima quando comparado com os valores solicitados em edital. Uma vez que tal diferença em nada prejudicará no poder de diagnóstico ou afetará negativamente a demanda clínica do órgão, solicitamos a alteração do item para "matriz ativa de no mínimo 2400 x 3000 pixels ". Estamos de acordo?

Solicita o edital: Deve ter proteção contra líquidos e poeira de no mínimo IP53

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento da Siemens apresenta o seu detector com proteção IP51. Esse grau de proteção permite a proteção contra pó e contra quedas verticais e gotas de água (condensação). Sabendo que o ambiente de procedimentos de Raio-X destinado a esse equipamento não haverá exposição a partículas e líquidos em graus mais elevados que o IP51, solicitamos ao órgão que aceite a especificação da Siemens a fim de estabelecer a isonomia e ampla competitividade entre os fornecedores, não tolhendo a oportunidade de participação do certame da Siemens e outros fornecedores. Estamos de acordo?

Solicita o edital: deverá suportar carga distribuída de no mínimo 300 kg

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento ofertado pela Siemens apresenta detector com capacidade de suportar 150 kg distribuídos sobre a superfície. Ao solicitar capacidade de 300 kg, o órgão pode acabar por macular o certame, alijando a participação de varias empresas, entre elas a solução da Siemens. Sendo assim, por conta de uma diferença que não trará impactos clínicos ou operacionais negativos e ainda com sentido de manter os princípios de igualdade e maior competitividade das compras públicas, solicitamos a alteração do item acima para: "deverá suportar carga distribuída de no mínimo 150 kg". Estamos de acordo?

2. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO ITEM 4:



Solicita o edital: comprimento de cabo de no mínimo 5 m.

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o comprimento de 4 metros é considerado ideal para o bom funcionamento do equipamento. Ao limitar para 5 m, o certame limitará a oferta de equipamentos com alta tecnologia agregada, já que exige uma especificação técnica dita como superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Desta forma, e por se tratar de uma diferença ínfima, que em nada prejudicará o órgão, solicitamos a alteração para a seguinte: "comprimento de cabo de no mínimo 4 m.". Estamos entendidos?

Solicita o edital: Faixa de KV mínima de 40Kv a 125 KV, com passos de 1KV

Argumento Técnico: A sensibilidade de KV são características individuais de cada gerador de raios-x podendo seu ajuste variar para cada projeto. Devido a particularidade no projeto de cada fabricante os ajustes podem variar em passos e não em KV. A Siemens assim como outras empresas fizeram testes que comprovaram que diferenças de ajustes de 1kv não provocam mudanças na radiografia seguinte (por exemplo, para um exame abdômen – Rins, Vesícula Biliar a combinação de parâmetros do gerador é: 81KV e 25mAs, se o médico ou o técnico achar que a imagem não ficou boa, se o técnico fizer outra radiografia, pulando um (1) passo no valor de kv (82kv e 25mAs) a imagem obtida será muito semelhante a primeira e praticamente imperceptível. Para que a alteração passe a ser perceptível ao olho humano é necessário que seja alterado no mínimo 8 passos de kv para que perceba-se alguma alteração de contraste, brilho ou resolução. Por isso, a Siemens aderiu em seu gerador, alguns valores pré-fixado em fábrica que realmente surtem diferenças visíveis ao olho humano entre um valor de kv e outro. O gerador já sai de fabrica com alguns valores fixos que são selecionáveis em passos. Para que a Siemens e outros fabricantes possam participar do certame em igualdade de condição, solicitamos que o texto seja alterado para "Faixa de KV mínima de 40Kv a 125 KV, em pelo menos 47 passos". Estamos de acordo?

Solicita o edital: faixa de mA de 20 a 500 mA

Argumento Técnico: Esclarecimento: Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a empresa Siemens apresenta o equipamento de raios-X móvel com corrente máxima de 450mA. Com isso, devido à uma ínfima diferença entre faixa de Corrente (mA) solicitada no edital e o ofertado pela solução da Siemens Healthineers que não causaria quaisquer impactos clínicos negativos ou alijaria a execução de qualquer protocolo, entendemos que podemos atender perfeitamente à demanda solicitada no edital e, portanto, solicitamos alterar o item acima para "faixa de mA de 20 a 450 mA" a fim de manter o princípio de livre participação no certame. Estamos de acordo?

Solicita o edital: tempo de exposição de 0,002s a 5s

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que algumas empresas podem apresentar diferenças em suas soluções. A Siemens Healthineers oferece em seu equipamento um tempo de exposição de 0,001 à 3,2 segundos, sendo suficiente para adquirir imagens de alta qualidade em pacientes de diversos biotipos. Devido a diferença que não traz quaisquer impactos negativos na rotina clínica ou qualidade de imagem, solicitamos, em vista da manutenção dos princípios de isonomia e livre participação que regem o certame que sejam considerados equipamentos que apresentem tempo de até 3,2 s. Estamos de acordo?

Solicita o edital: faixa de mAs de 0,1 a 320 mAs

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de

seu equipamento, a empresa Siemens oferece uma faixa de mAs de 0,32 a 360 mAs, tida como plenamente suficiente para atender a demanda clínica solicitada no edital. Sendo assim, devido a diferença ínfima entre o limiar do fator corrente x tempo solicitado em edital e o apresentado pela Siemens, e, para possibilitar que mais empresas possam habilitar-se tecnicamente no certame e sempre no sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos a alteração do item para "faixa de mas 0,32 a 360 mAs". Desta maneira, para que o certame não fique maculado, é necessário que o órgão altere a especificação citada acima, estamos entendidos?



Solicita o edital: Deve possibilitar os ajustes de KV, mAs e mA no mínimo

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o gerador de raios-X ofertado pela empresa Siemens apresenta seleção dos níveis de kV e mAs por meio de teclas. O fator mA é aplicado em conjunto com o tempo, ou seja, ao alterar o valor de mAs, estamos alterando mA e tempo. Desta maneira, entendemos que a exigência dos itens mA e tempo não são consideradas fator limitante para a operação do equipamento e poder de diagnóstico. Sendo assim, podemos atender perfeitamente à demanda clínica solicitada no edital e, portanto, solicitamos alterar o item acima para " Deve possibilitar os ajustes de KV e mAs no mínimo ". Estamos entendidos?

Solicita o edital: Tubo de raios x com focos grosso entre 1.2 a 2.0 e fino entre 0.6 a 1.2

Argumento Técnico: Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns equipamentos podem apresentar foco único ou foco duplo. Entretanto a interferência do foco na imagem não se faz pela sua quantidade, mas sim pelo seu diâmetro. A utilização de um ponto focal menor resulta em um menor borramento geométrico da imagem, o que resulta em uma imagem mais nítida ou/e com melhores detalhes. Limitar a participação de empresas que apresentam foco único não é garantia de aquisição de um equipamento de melhor qualidade. Desta forma, solicitamos que sejam considerados equipamentos que possuam ponto focal único de no mínimo 0,8mm. Estamos de acordo?

Solicita o edital: a partir de 140 KHU

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que a capacidade calórica do ânodo é uma característica técnica que deve ser analisada em conjunto com outras características, para o equipmaneto ofertado, por exemplo, a rotação do ânodo é de até 9.000 rpm, garantindo ótima dissipação térmica. A empresa Siemens Healthcare oferece capacidade de armazenamento de calor anódico de 122 KHU, tida como ideal para atender à demanda clínica solicitada e um valor maior que este é desnecessário e, ainda, levaria o órgão a onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica dita como superior da considerada ideal para atender a demanda clínica. Logo, com o sentido de garantir os princípios da igualdade, livre concorrência, e legalidade, cernes das compras públicas, solicitamos que o órgão altere a especificação citada acima para "a partir de 122 KHU". Estamos de acordo?

Solicita o edital: Gabinete resistente, com peso max de 220Kg

Argumento Técnico: Informamos que o peso total do equipamento é de 380 kg, valor esse que em nada prejudica o deslocamento do equipamento, visto que este apresenta tecnologia que visa facilitar a locomoção do dispositivo entre diferentes áreas. Dessa forma, solicitamos que o órgão considere equipamentos com tais especificações sem prejuízo. Estamos de acordo?

Solicita o edital: porta chassis com capacidade de no mínimo 8 chassis tamanho 35x43 cm

Argumento Técnico: Informamos que o equipamento de raio-x móvel digital ofertado pela Siemens Healthineers vem com um detector de aproximadamente 35 x 43 cm com bateria interna que é recarregada na

gaveta porta-detector do próprio equipamento. Dessa forma, a gaveta acomoda apenas 1 detector de 35x43 e 1 detector mini de aproximadamente 24 x 30 cm (não incluso na proposta) . Uma vez que o órgão em nada será prejudicado, solicitamos que a solução ofertada seja considerada. Estamos de acordo?



3. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO ITEM 3:

Solicita a convocação: 26.1. Os produtos licitados deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias da solicitação emitida pela Secretaria de Saúde

Informamos que o equipamento de Raio-X Móvel é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Raio-X Móvel é de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

4. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO ITEM 4:

Solicita a convocação: 26.1. Os produtos licitados deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias da solicitação emitida pela Secretaria de Saúde

Informamos que o equipamento de Raio-X Fixo Digital é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Raio-X Fixo Digital possui partes e peças de procedência estrangeira, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

5. QUANTO A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:

O edital solicita: 32.7- É facultado o pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a solicitação de amostras dos produtos, notas fiscais que assegurem o preço e as quantidades do objeto e demais atos necessários a garantir a segurança jurídica da contratação

Esclarecemos que, por se tratarem de equipamentos médicos, os aparelhos de raio-x móvel e fixo são fabricado sob demanda devido sua complexidade e necessidade específica. Esses tipos de equipamentos não podem ser considerados "bens de prateleira" e ainda, são inviáveis a apresentação de amostra, uma vez que eles necessitam de aplicação e treinamento para serem utilizados.

Dessa forma questionamos: Visto que esse equipamento possui o registro do órgão regulador (ANVISA) e certificado de boas práticas de fabricação, podemos considerar que as amostras para esse item podem ser substituídas pelos certificados acima mencionados anexados aos manuais e catálogos técnicos?

6. QUANTO À CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA:

Solicita a convocação: 6.3. Substituir, no total ou em parte, qualquer objeto em que se verificar vícios; incorreções resultantes da fabricação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contada da notificação da Secretaria de Saúde sem qualquer custo para esta Secretaria;

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessário a substituição dos equipamentos, o prazo necessário para tanto será de 90 (noventa) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

Atenciosamente,
Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM BRA FI DI CM PS
Av Mutinga, 3800
05110-902 São Paulo-SP, Brasilien
Cel.: +55 11 94303-8400
mailto:kesley.goncalves@siemens-healthineers.com

